



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Sector: STPCJ - Operador: 22438  
Processo Administrativo: 0002100-18.2015.5.13.0000

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 019/2015**

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 18.03.2015, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora MYLLENA FORMIGA CAVALCANTE DE A. MEDEIROS, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** e **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, ao analisar o processo supracitado, resolveu, por unanimidade de votos, referendar o ATO TRT GP N° 59/2015, por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente deferiu pedido de afastamento de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, para a participação em Sessão Solene de posse dos novos dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, no dia 05.02.15, às 17h00.

OBSERVAÇÕES: Ausência justificada de Sua Excelência o Senhor Desembargador Edvaldo de Andrade.

**VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO**  
Secretário do Tribunal Pleno  
e de Coordenação Judiciária

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO (Lei 11.419/2006)  
EM 24/03/2015 08:43:09 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: C89EC26725.7103AAF77.74FD31630F.57FF9661D4